ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA N° 029/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira, Sra. Aleksandra Luiza de Oliveira, designadas pela Portaria nº. 001, de 10 de março de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com Subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 029/2022, que tem como objeto a aquisição de produtos periféricos de informática para atender ao Convênio n° 01/2021 – SER, firmado entre os partícipes Secretaria da Retomada do Estado de Goiás (SER), Universidade Federal de Goiás (UFG) e Fundação RTVE, o qual tem como interesse recíproco a implementação e desenvolvimento da educação profissional e tecnológico nos Colégios de Educação Tecnológica (COTEC's), Unidades Descentralizadas de Educação Profissional e Inovação – UDEPI's e Arranjos Produtivos Locais - APL's, vinculados, integrantes da Rede Pública Estadual de Educação Profissional. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h05min, certificando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 04 (quatro) empresas, abaixo discriminadas:

01 - MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ N° 23.079.961/0001-39;
02 - FERNANDO PEREIRA DE CASTRO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ N° 39.825.322/0001-05;
03 - MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, CNPJ N° 29.795.338/0001-69
04 - R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI, CNPJ N° 24.190.294/0001-20.

Às 09h10min, deu-se início a fase de credenciamento, onde todas as empresas participantes do certame foram credenciadas. Após, a Comissão de Seleção iniciou a abertura dos envelopes de propostas de preços para a verificação da proposta mais vantajosa, de acordo com o critério de menor preço por item. Os valores unitários estimados para a presente contratação, de acordo com o Termo de Referência, foram os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade (Un.)	Valor Unitário	Valor Total
01	Solid State Drive - SSD 240 GB	230	R$ 300,97	R$ 69.222,33
02	Memória UDIMM 8GB para desktop	222	R$ 396,30	R$ 87.978,60
03	Memória SODIMM 8GB para notebook	08	R$ 369,63	R$ 2.957,07

A participante **01 - MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade (Un.)	Valor Unitário	Valor Total
01	Solid State Drive - SSD 240 GB	230	R$ 228,00	R$ 52.440,00
02	Memória UDIMM 8GB para desktop	222	R$ 209,00	R$ 46.398,00
03	Memória SODIMM 8GB para notebook	08	R$ 220,00	R$ 1.760,00

A participante **02 - FERNANDO PEREIRA DE CASTRO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade (Un.)	Valor Unitário	Valor Total
01	Solid State Drive - SSD 240 GB	230	R$ 244,00	R$ 56.120,00
02	Memória UDIMM 8GB para desktop	222	R$ 310,00	R$ 68.820,00
03	Memória SODIMM 8GB para notebook	08	R$ 298,00	R$ 2.384,00

A participante **03 - MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade (Un.)	Valor Unitário	Valor Total
01	Solid State Drive - SSD 240 GB	230	R$ 300,97	R$ 69.223,10
02	Memória UDIMM 8GB para desktop	222	R$ 396,30	R$ 87.978,60
03	Memória SODIMM 8GB para notebook	08	R$ 369,63	R$ 2.957,04

A participante **04 - R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI,** ofertou os seguintes valores:

Item	Descrição	Quantidade (Un.)	Valor Unitário	Valor Total
01	Solid State Drive - SSD 240 GB	230	R$ 283,87	R$ 65.290,10
02	Memória UDIMM 8GB para desktop	222	R$ 300,59	R$ 66.730,98
03	Memória SODIMM 8GB para notebook	08	R$ 293,22	R$ 2.345,76

Seguindo as regras editalícias, abertos todos os envelopes contendo as propostas de preços, passou-se, em seguida, à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa mais bem colocada, qual seja, a empresa 01 - MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME. Em seguida a sessão virtual foi suspensa por 30 (trinta) minutos e todos os documentos da referida empresa foram digitalizados e enviados no e-mail das demais participantes para análise e eventuais apontamentos. Às 10h20min a sessão virtual foi reaberta e anunciada pela Presidente da Comissão que após análise dos documentos de habilitação constatou que a empresa MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME não apresentou a Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal Negativa de Débitos de Qualquer Natureza de Pessoa Jurídica (Certidão Municipal) e apresentou a Certidão do FGTS com o CNPJ da MEGAFORTE DISTRIBUIDORA LTDA. Por decisão colegiada dos membros da Comissão, com apoio nos itens 25.5 e 25.8 do Instrumento Convocatório, foram empreendidas as seguintes diligências: (I) consulta pública no site da Prefeitura e emissão da Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME, válida até 09/10/2022; (II) o mesmo ocorreu com a Certidão do FGTS que foi consultada e emitida com o CNPJ da MEGAFORTE DISTRIBUIDORA LTDA, válida até 09/08/2022. Deliberou-se, dessa forma, pela habilitação da supramencionada empresa. Oportunizou-se, por conseguinte, a realização de apontamentos pelas demais participantes do certame acerca dos documentos apresentados pela empresa MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME. O representante da empresa MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELLI alegou que os documentos consultados em diligência não poderiam ser aceitos e anexados ao processo, conforme item 11.2 do Edital "*Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da documentação de habilitação ou das propostas de preços apresentadas ou, ainda, anexado às mesmas qualquer tipo de documento que importem em modificações dos termos originais, salvo informações de cunho estritamente formal, assim entendidas aquelas formalidades que venham a confirmar a concordância com as condições e exigências desta Seleção Pública e que, por algum motivo, não constaram na documentação de habilitação ou na proposta de preços, e que tenham como escopo selecionar a proposta mais vantajosa para esta Administração".* Instada a se manifestar, decidiu a comissão em manter

habilitada a empresa MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME, em consonância com os itens 25.5 e 25.8 do Edital e considerando tratar-se de irregularidades formais na documentação, não havendo desrespeito aos primados da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes. Antes de finalizar a sessão, a Presidente da Comissão solicitou que a empresa 01 - MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI ME, apresentasse o catálogo e a ficha técnica dos produtos ofertadas no certame até o dia 12/07/2022, às 10h00min. Foi informado, ainda, que assim que a Comissão receber a documentação, a mesma será encaminhada ao setor técnico para avaliação final dos valores e das marcas ofertadas. A ata com o julgamento das propostas de preços será encaminhada para o e-mail dos participantes da presente sessão assim que obtido parecer definitivo do setor técnico. Nada mais havendo a constar, a sessão pública virtual, gravada em sua integralidade, foi encerrada às 10:40min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 12 de julho de 2022.

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

ALEKSANDRA LUIZA DE OLIVEIRA
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

DANYLO BORGES MAMEDE
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE

JORGE AUGUSTO GUIMARÃES RODRIGUES
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE